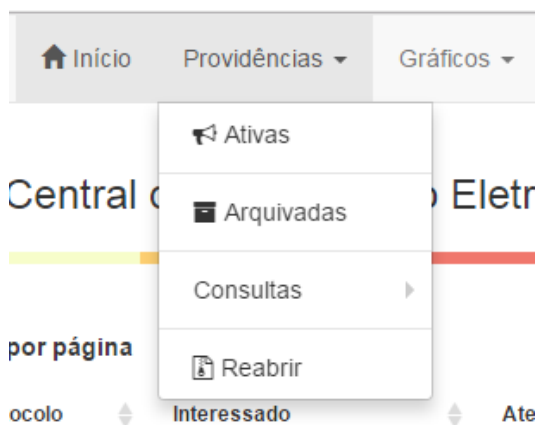


Reabrir providência

É possível reabrir providências arquivadas. O usuário deve acessar o menu “Providências” e clicar no item de menu “Reabrir”.



Menu providências reabrir - 01

A tela de consulta inicialmente contém um formulário simples. Para consultar basta informar apenas o número desejado. Após clicar no botão “Consultar”.

Consulta por protocolo —

Protocolo:

Formulário consulta por protocolo - 02

O protocolo deve ser referente a uma providência arquivada, caso a providência possua o status de ativa nenhum resultado será apresentado.

Consulta por protocolo +

Tipo	Protocolo	Interessado	Local	Data Mov	Data Rec	Ações
Comunicação	7785-IBETBO	Simone Moises	Ass. Informática	28/06/2017		<input type="button" value="Movimentos"/> <input type="button" value="Atualizar"/>

Resultado da consulta por protocolo - 03

O retorno da consulta será uma linha da tabela de providências. É possível identificar no resultado da pesquisa que a providência se encontra arquivada (ícone na cor cinza ao lado do tipo da providência), o local de arquivamento foi no setor “Ass. Informática”.

Quando o usuário clica no botão “Movimentos” da coluna “Ações” a tela será atualizada. Ela irá mostrar o painel de “Movimentações / Andamentos” e “Pasta Digital”. Acima do painel está o formulário para completar a ação de reabertura da providência arquivada.

Consulta por protocolo +

Aviso!

Antes de reabrir a providência faça uma cópia da resposta anterior e o download do arquivo anexado junto a resposta se achar necessário. Após a reabertura as movimentações com status **Atendido** e **Arquivado** serão excluídas.
Na linha com status **Atendido**, abaixo esta o andamento que finalizou a providência. A coluna **Ação**, o botão possui a resposta da providência e quando for o caso também se encontra o arquivo anexado no momento da resposta (botão).
Na aba é possível encontrar os arquivos relacionados a providência.

Reabrir providência

Motivo:

Movimentações / Andamentos

#	Status	Setor	Movimentação	Recebimento	Ações
4	Arquivado	Ass. Informática	28/06/2017 19:20:29		
3	Atendido	Ass. Informática	28/06/2017 19:20:29		

#	Andamento	Usuário	Ação		
1	28/06/2017 19:20:29	ANSELMO MACIEL NUNES			

#	Status	Setor	Movimentação	Recebimento	Ações
2	Encaminhado	Ass. Informática	12/05/2017 14:23:50	12/05/2017 14:24:11	
1	Protocolado	Central Atendimento	12/05/2017 14:22:46	12/05/2017 14:23:36	

Tela de reabertura de providência arquivada formulário - 04

O usuário deve informar o motivo da reabertura e clicar no botão “Reabrir”. É importante salientar que a reabertura neste caso exclui as movimentações de “Arquivado” e “Atendido” da providência. O usuário deve seguir as orientações acima do formulário de reabertura para copiar a resposta dada a providência se assim desejar. A reabertura não significa uma movimentação de desarquivamento, por enquanto o sistema não suporta tal característica.

Após clicar no botão “Reabrir”, o usuário deve aguardar o processamento de sua ação. Uma mensagem informando o status da ação será apresentada.

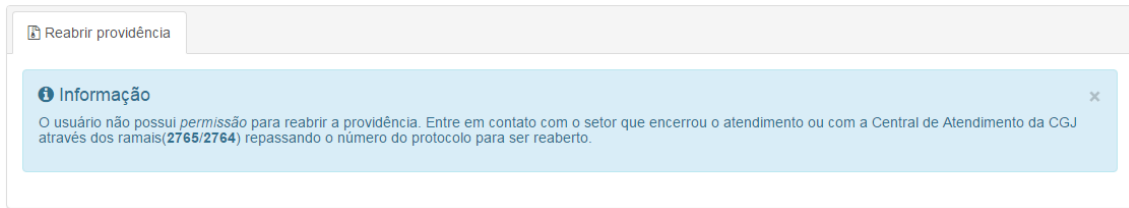
Providência reaberta 7785 com sucesso.

Consulta por protocolo +

Mensagem de status da ação executada - 05

Se ação for bem-sucedida a providência arquivada é devolvida para a fila do setor que possui a última movimentação com o status “Encaminhado”. No exemplo acima ela será devolvida para a Assessoria de Informática.

O usuário apenas pode reabrir uma providência arquivada em seu setor. Ao tentar reabrir uma providência arquivada por outro setor, o formulário de reabertura não estará disponível. Uma mensagem orientando como ele deve proceder neste caso será apresentada.



Mensagem com orientação ao usuário - 06

A Central de Atendimento da Corregedoria-Geral da Justiça é o setor que poderá reabrir providências arquivadas independente do setor onde elas foram arquivadas.

Se o usuário desejar que uma providência seja reaberta, mesmo não tendo sido arquivada em seu setor, após a sua reabertura, o usuário deve pedir que o setor que recebeu a providência em seu painel de atendimentos, faça a movimentação para o setor do usuário.